

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024 DCAS/ITR. (Retificado)

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Sociais do Instituto Três Rios, **FAZ PÚBLICO, CONCURSO DE MONITORIA ESTUDANTIL** conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas a seguir:

### 1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas conforme descrito abaixo:

ÁREA	CODIGO	DISCIPLINAS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAS	TR 317	Gestão de Pessoas I	1
	TR 325	Gestão de Pessoas II	
	TR 749	Estudos Críticos em Gestão de Pessoas	

### 2. DAS ETAPAS

2.1. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

2.1.1.1ª etapa: Prova escrita presencial : eliminatória – nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.1.2.2ª etapa: Entrevista presencial ou online . (classificatória), que sera aplicada conforme cronograma no **Anexo I**.

### 3. DOS PRAZOS

3.1. Os prazos e datas para essa seleção ocorrerão conforme Anexo I desse Edital

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante da Unidade Acadêmica que:

4.1.1. For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;

4.1.2. Frequentar efetivamente o curso;

4.1.3. Tenha cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado;

4.1.4. Disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para proceder a inscrição , no prazo determinado no Anexo I , o aluno deverá enviar email para [dcasitr@gmail.com](mailto:dcasitr@gmail.com), com assunto do e-mail “**Monitoria Administração Geral e Pessoas**”, No corpo do e-mail: **nome completo e matrícula**, Documentos anexos: **Histórico Escolar retirado do SIGAA, Anexos II e III**

## 6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 6.1. A vigência da monitoria será por dois periodos **(2024.1/2024.2)** consecutivos podendo ou não ser renovado por mais dois **(2025.1-2025.2)**.
- 6.2. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria , neste caso a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.
- 6.3. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.
- 6.4. A monitoria para o semestre de 2024.1 terá inicio em 01/04/2024**

## 7. DA BOLSA

- 7.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

## 8. DA CARGA HORÁRIA

- 8.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

## 9. DA PROVA

- 9.1. A prova será presencial aplicada conforme Conteúdo programático no Anexo V, em hora e local a ser informado posteriormente.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse Edital.
- 10.2. Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas em cada disciplina, respeitada a ordem classificatória do concurso.

- 10.3. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).
- 10.4. Os monitores selecionados não podem exercer outra atividade remunerada pela Instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.
- 10.5. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como **Monitor Voluntário** (sem remuneração). Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.
- 10.6. No caso de ocorrência de vaga no de curso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro I

\_\_\_\_\_  
Membro II

\_\_\_\_\_  
Membro III

## ANEXO I-Cronograma

Periodo de inscrições	13/12/2023 á 13/01/2023
Data da prova escrita	<b>06/03/2024</b>
Data da entrevista	<b>06/03/2024</b>
Resultado final	<b>11/03/2024</b>
Inicio da Monitoria	<b>01/04/2024</b>

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA MONITORIA

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**Nº DE MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES P/ CONTATO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Três Rios, ..... de .....de 2022

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III – Declaração de Disponibilidade

### DECLARAÇÃO

Eu,.....,matricula:....., declaro para os devidos fins possuir a disponibilidade de 12 horas semanais para atuar como monitor.

Três Rios, ..... de .....de 2022

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO IV - Conteúdo Programático

Pontos da prova de seleção
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conceitos de Gestão de Pessoas</li><li>2. Planejamento estratégico em Gestão de Pessoas</li><li>3. Qualidade de Vida no Trabalho</li><li>4. Gestão por Competência</li><li>5. Recrutamento e seleção de pessoas</li><li>6. Trabalho e precarização do trabalhador</li><li>7. Trabalho e aposentadoria</li><li>8. Psicodinâmica do trabalho</li></ol>
Bibliografia mínima:
<p>MARRAS, J. P. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>ULRICH, D. Os Campeões de Recursos Humanos: Inovando para obter os melhores resultados. São Paulo: Futura, 1998.</p> <p>BOM SUCESSO, E. Relações Interpessoais e Qualidade de Vida no Trabalho. Rio de Janeiro: QualityMark, 2002.</p> <p>LUZ, R. Gestão do Clima Organizacional. Rio de Janeiro: QualityMark, 2003.</p> <p>ROBBINS, S. Fundamentos do Comportamento Organizacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.</p> <p>DUTRA, Joel. Souza. (org) Gestão por Competências. 3.ed. São Paulo: Editora Gente, 2001.</p> <p>VERGARA, S. C. Gestão de Pessoas. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>LUCENA, Maria Diva de Salete. Planejamento de Recursos Humanos. São Paulo: Atlas, 1995.</p> <p>HAN, Byung-Chul. Sociedade do cansaço. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015. Caps. 1, 2, 3 e 7</p> <p>MARINHO, M. O.; VIEIRA, F. de O. A jornada exaustiva e a escravidão contemporânea. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, RJ, v. 17, n. 2, p. 351-361, 2019.</p>

Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/71623>.

Acesso em: 15 maio. 2023.

MENDES, A. M. B.. Aspectos psicodinâmicos da relação homem-trabalho: as contribuições de C. Dejours. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 15, n. 1-3, p. 34-38, 1995.

COSTA, D. V. F.; NASCIMENTO, R. P. Os Sentidos do Aposentar na Visão de Sujeitos Aposentados. In: *EnANPAD*, 43. Ed., 2019, São Paulo, Anais... São Paulo: ANPAD, 2019. Disponível em: < [http://anpad.org.br/abrir\\_pdf.php?e=MjcyMzg=](http://anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=MjcyMzg=)>. Acesso em: 18 mai. 2023

BOUYER, G. C.. Contribuição da Psicodinâmica do Trabalho para o debate: "o mundo contemporâneo do trabalho e a saúde mental do trabalhador". *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 35, n. 122, p. 249-259, jul. 2010.